

Tradições Negras, Políticas Brancas Previdência Social e populações afro-brasileiras

Os estudos e pesquisas previdenciários têm, via de regra, um viés quantitativo. Em geral, estão voltados para a dinâmica das receitas e despesas, sua associação com variáveis demográficas e de mercado de trabalho, o grau de cobertura que atingem, a reposição de renda que proporcionam etc.

São mais raros os estudos baseados em métodos qualitativos, como as investigações sobre as experiências cotidianas da exclusão social e da provisão de serviços de bem-estar social, seu papel na construção de representações, significados, normas de conduta e discursos dos diversos atores sociais.

Em 2002, o Ministério da Previdência Social trouxe ao público um desses trabalhos raros, *Amazônia Cidadã*, fruto da parceria do Ministério com o antropólogo Gabriel Alvarez e o fotógrafo Nicolas Reynard.

Após a bem sucedida parceria, o Ministério da Previdência Social e o antropólogo Gabriel Alvarez – desta vez acompanhado pelo fotógrafo documentarista Luiz Santos – apresentam ao público o novo volume da série especial da Coleção Previdência Social, *Tradições Negras, Políticas Brancas – Previdência Social e populações afro-brasileiras*.

Mais uma vez, o trabalho se volta para captar os impactos da Previdência Social segundo a ótica dos próprios beneficiários. Desta vez, o enfoque é dado nas populações afro-brasileiras. O público-alvo, como se esclarece no trabalho, “foi delimitado a partir da interseção entre os beneficiários da Previdência e as instituições tradicionais das populações afro-brasileiras”.

Foram visitadas, em trabalho de campo, comunidades quilombolas e a Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos, em Minas Gerais; terreiros de candomblé e baianas do acarajé, na Bahia; maracatus, no Recife, grupos nos quais “a festa e a religião ocuparam um papel central na reprodução da tradição e da solidariedade”.

O levantamento antropológico valeu-se da realização de entrevistas semi-estruturadas com os aposentados desses grupos, a observação direta de atividades sociais e festas, com registro fotográfico e em vídeo digital, baseados no princípio da tradição cultural como resistência e como forma de organização social.

A pesquisa situou-se em um “campo cruzado”, no qual se encontram formas culturalmente tradicionais de assistência dentro das próprias populações negras e os benefícios das políticas previdenciárias e assistenciais modernas. Os aposentados, especialmente, participam – sem contradição – desses mundos tradicional e moderno.

Dessa maneira, o trabalho explorou tanto as formas tradicionais de assistência como os meios pelos quais os membros dessas comunidades têm acesso às políticas previdenciárias e assistenciais. O trabalho coletivo, entre os quilombolas, bem como suas festas tradicionais; a assistência aos irmãos necessitados, na Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos; as ações assistenciais dos terreiros de candomblé e nos maracatus – essas



formas tradicionais de assistência contrastam (e, ao mesmo tempo, complementam e são complementadas) pela presença de benefícios previdenciários e assistenciais de diversos tipos, como os benefícios concedidos aos trabalhadores rurais (especialmente presentes entre os membros das comunidades quilombolas), os dos funcionários públicos e autônomos (bastante presentes entre os membros da Irmandade), aqueles benefícios que resultaram do reconhecimento de certas atividades profissionais (as baianas do acarajé e os pais-de-santo, como ministros de ordem religiosa). A pesquisa nos maracatus revelou, por um lado, uma situação em que os benefícios, relativamente raros, dão prestígio àqueles que o recebem, dada a segurança proporcionada pela renda em um “contexto marcado pelo desemprego e pela informalidade; por outro, o quanto a proteção social nas periferias urbanas (principalmente, como ressalta o trabalho, “nos setores onde vive uma população pobre e urbana”) ainda precisa avançar.

Uma das conclusões da pesquisa diz respeito ao receio de que o recebimento de benefícios pudesse contribuir para o afastamento dos beneficiários das práticas culturais comuns ao seu grupo social. Sobre isso, o trabalho conclui que os benefícios, ao invés de afastarem os beneficiários das instituições tradicionais, reforçam, por diversos meios, o papel que cabe a eles nessas instituições. Assim, as contribuições dos aposentados para a realização das festas dos remanescentes de quilombo, a autonomia dos idosos participantes da Irmandade do Rosário e o reconhecimento do caráter sacerdotal dos *ebômins* das religiões de matriz afro-brasileira contribuem para solidificar os laços entre os que recebem os benefícios e as práticas culturais do seu meio social mais próximo.

A situação dos remanescentes de quilombo, especialmente, reforça um dado positivo da Previdência Social, já bastante conhecido: a chamada aposentadoria rural apresenta grande capilaridade. Como destaca o texto, “a parceria entre os sindicatos de trabalhadores rurais e a Previdência, mediante o deslocamento dos serviços como o PREVmóvel, permitiu incorporar ao sistema a maior parte dos trabalhadores rurais que vivem em uma economia de subsistência”, o que beneficiou substantivamente os idosos quilombolas que vivem nas comunidades visitadas.

Por sua vez, o Programa de Educação Previdenciária – PEP desenvolveu em alguns dos locais visitados estratégias de esclarecimento não apenas focalizadas, mas feitas sob medida para clientelas específicas. Em Salvador, o PEP desenvolveu estratégias de comunicação voltadas para “grupos não incluídos no sistema de proteção social: trabalhadores informais e outras categorias, como prostitutas, feirantes, baraqueiros de praia, pescadores, lavadeiras e vendedores ambulantes”.

Paradigmático foi o caso das baianas do acarajé, símbolo cultural da Bahia. Para conscientizar as baianas a contribuírem para a Previdência Social, o PEP desenvolveu a idéia do “cofrinho da Previdência”, no qual elas precisariam depositar o valor diário de um acarajé. No final do mês, elas teriam somado valor suficiente para fazer sua contribuição previdenciária e, assim, ter acesso aos benefícios e contar com a proteção da Previdência Social. A solução, extremamente criativa, mostra a capacidade que o PEP tem para se aproximar do seu público (trabalhadores informais) e se comunicar com ele de maneira efetiva.

As estratégias focalizadas e “sob medida” desenvolvidas pelo PEP em Salvador remetem a um ponto necessariamente mais geral e muito importante da política previdenciária: devemos buscar políticas universais (voltadas para todos, indiscriminadamente) ou políticas focalizadas em grupos específicos?

EXPEDIENTE: Ministro da Previdência Social: Nelson Machado • Secretário Executivo: Carlos Eduardo Gabas • Secretário de Políticas de Previdência Social: Helmut Schwarzer • Diretor do Departamento do Regime Geral de Previdência Social: João Donadon • Diretor do Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público: Delúbio Gomes Pereira da Silva • Coordenador-Geral de Estudos Previdenciários: Luis Henrique da Silva de Paiva • Corpo Técnico: Edvaldo Duarte Barbosa, Emanuel Araújo Dantas e Graziela Ansilero • Editoração e Distribuição: Juliana Gonçalves Teles Costa.

O Informe de Previdência Social é uma publicação mensal do Ministério da Previdência Social - MPS, de responsabilidade da Secretaria de Previdência Social e elaborada pela Coordenação-Geral de Estudos Previdenciários. Impressão: Assessoria de Comunicação Social/MPS. Também disponível na internet no endereço: www.previdencia.gov.br
É permitida a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação desde que citada a fonte.

CORRESPONDÊNCIA: Ministério da Previdência Social • Secretaria de Previdência Social
Esplanada dos Ministérios Bloco “F” - 7º andar, sala 750 • 70.059-900 - Brasília-DF
Tel. (0XX61) 3317-5011. Fax (0XX61) 3317-5408 • e-mail: cgep@previdencia.gov.br



O problema do primeiro tipo de política, destaca o estudo, é que ele tende a atingir as maiorias – mas não os grupos minoritários como os visitados ao longo da pesquisa. Em outras palavras, “no Brasil, o universal é branco; ou, como assinalaram vários autores, as populações negras, assim como outros grupos de excluídos, são invisibilizados na construção dessa idéia de universal”.

Como as políticas previdenciárias, entretanto, dificilmente deixarão de ter um grande nível de universalidade, o desafio parece ser, assim, o da implementação de políticas universais que sejam permeáveis às diferenças sociais e culturais. Como afirma o estudo, “o ideal político é a ampliação do espaço público, para que nele tenha lugar a voz dos diferentes, dos excluídos devido a preconceitos, dos invisibilizados”.

Não se pode deixar de registrar, ainda, o importante trabalho feito por Luiz Santos em *Tradições Negras, Políticas Brancas – Previdência Social e populações afro-brasileiras*, trabalho esse que capta, com grande precisão, a dignidade dos grupos visitados, bem como suas práticas, sua beleza e suas condições de vida.

Tradições Negras é, assim, mais um marco para os estudos previdenciários. A profundidade e a densidade do seu mergulho em grupos específicos e invisibilizados da população brasileira é fundamental para que se possa compreender o que ocorre na relação entre a Previdência Social e as características sociais e culturais desses grupos. Torna-se, assim, peça importante para o desenho e a implementação de políticas previdenciárias mais adaptadas à diversidade da população brasileira.



Toda a análise feita nesta seção está baseada em valores deflacionados pelo INPC. Valores nominais terão referência expressa ao longo do texto.

Saldo Previdenciário e Arrecadação

Necessidade de Financiamento (INPC de Nov/2006)

No mês (Nov/2006)	R \$ 2,89	bilhões
Acumulado em 2006	R \$ 40,42	bilhões
Últimos 12 meses	R \$ 47,48	bilhões

Em novembro de 2006 a Previdência Social apresentou uma **necessidade de financiamento** de R\$ 2,9 bilhões, o que corresponde a uma redução de 5,5% e 7,1% em relação ao mês anterior e a novembro de 2005, respectivamente. Esse valor é resultado de uma **arrecadação líquida** de R\$ 10,4 bilhões, frente a uma **despesa com benefícios previdenciários** de R\$ 13,3 bilhões.

A arrecadação líquida, cujo crescimento, em relação a outubro, foi de 0,5%, atingiu o segundo maior valor da série histórica (desconsiderando apenas o mês de setembro de 2006 e os meses de dezembro, nos quais há um incremento significativo de arrecadação em virtude do décimo terceiro salário).

O desempenho da arrecadação líquida pode ser explicado pelo valor arrecadado com receitas correntes (R\$ 10,5 bilhões), o qual, apesar do decréscimo de 0,1% (-R\$ 6,6 milhões) em relação ao mês passado, foi também o segundo maior da série-histórica (também desconsiderados os meses de dezembro). Na comparação com novembro de 2005, a arrecadação líquida obteve um incremento de 12,2% (+R\$ 1,3 bilhões). As receitas correntes, por sua vez, cresceram 12,8% (+R\$ 1,2 bilhões) no mesmo período.

Por outro lado, houve, em novembro, uma diminuição de 0,8% no valor da despesa com benefícios previdenciários, na comparação com o mês anterior, e um crescimento de 7,4% em relação a novembro de 2005. O dispêndio com benefícios pagos pelo INSS foi de R\$ 13,1 bilhões, o que corresponde a uma queda de 0,3% frente a outubro. Em relação a novembro de 2005, entretanto, ocorreu um aumento de 9,1%. Deve-se destacar a queda no valor pago em sentenças judiciais, de 22,6% e 42,3%, nas comparações mensal e anual, respectivamente.

A receita oriunda de medidas de recuperação de créditos – que, por sua natureza, possui comportamento de difícil previsão – atingiu R\$ 691,4 milhões, o que significou um aumento de 8,6% na comparação com outubro e de 7,5% frente ao mesmo mês do ano passado. Este incremento deve-se, em grande parte, ao valor de depósitos judiciais repassados pela STN, o qual, em novembro, foi de R\$ 123,9 milhões, representando um crescimento de 101,5% na comparação mensal (em relação a novembro de 2005, verificou-se uma diminuição de 26,7% neste mesmo repasse).

As transferências efetuadas a terceiros, que em novembro atingiram o valor de R\$ 803,4 milhões, caíram 0,9% em comparação com o mês anterior e cresceram 13,9% em relação a novembro de 2005.

TABELA 1

Arrecadação Líquida, Benefícios Previdenciários e

Saldo Previdenciário Novembro/2005, Outubro/2006 e Novembro/2006-Valores em R\$ milhões de Novembro/2006-INPC

	nº v/05 (A)	out/06 (B)	nº v/06 (C)	Var. % (C / B)	Var. % (C / A)	Acum. Jan. a nov/05	Acum. Jan. a nov/06	V a r. %
1. Arrecadação Líquida (1.1 + 1.2 + 1.3 + 1.4)	9.278,2	10.357,8	10.414,5	0,5	1,2,2	96.956,4	107.183,7	10,5
1.1. Receitas Correntes	9.354,3	10.558,2	10.551,6	(0,1)	1,2,8	97.627,7	109.149,7	11,8
Pessoa Física (1)	414,8	457,8	438,3	(4,3)	5,7	4.381,5	4.791,1	9,3
SIMPLS - Recolhimento em GPs (2)	344,3	402,2	402,0	(0,1)	1,6,7	3.495,3	4.048,7	15,8
SIMPLS - Repasse STN (3)	548,3	801,2	844,2	5,4	54,0	4.738,8	7.399,5	56,1
Empresas em Geral	6.133,3	6.734,1	6.742,7	0,1	9,9	65.441,1	70.826,7	8,2
Entidades Filantrópicas (4)	78,6	87,9	84,4	(4,0)	7,4	861,2	930,2	8,0
Órgãos do Poder Público - Recolhimento em GPs (5)	440,0	499,7	478,1	(4,3)	8,7	4.354,1	5.015,2	15,2
Órgãos do Poder Público - Retenção FPM/FPE (6)	369,5	406,9	395,5	(2,8)	7,0	3.872,9	4.254,9	9,9
Clubes de Futebol	2,3	2,3	3,0	3,1	28,7	31,1	31,3	0,5
Comercialização da Produção Rural (7)	158,1	189,5	184,5	(2,6)	1,6,7	1.886,0	2.011,3	6,6
Retenção (1,1%)	694,4	797,3	786,7	(1,3)	1,3,3	6.840,1	8.037,4	17,5
Função de Incentivo ao Ensino Superior - FIES (10)	53,8	58,2	58,7	0,9	9,3	583,5	633,8	8,6
Reclamatória Trabalhista	108,9	116,8	129,3	10,7	8,7	1.104,8	1.120,2	1,4
Outras Receitas	8,0	4,1	4,1	(1,2)	(48,6)	37,2	49,3	32,3
1.2. Recuperação de Créditos	643,6	637,4	691,9	8,6	7,5	6.688,6	7.079,5	5,8
Fundação Nacional de Saúde - FNS (8)	0,3	0,0	0,0	(19,8)	(91,9)	6,6	1,1	(82,9)
Certificados da Dívida Pública - CDP (9)	-	-	-	-	-	0,1	-	(100,0)
Programa de Recuperação Fiscal - REFIS (11)	26,3	24,9	23,5	(5,7)	(10,6)	332,9	305,8	(8,1)
Depósitos Judiciais - Recolhimentos em GPs (12)	7,1	3,0	5,8	93,3	(18,5)	65,3	71,5	9,4
Depósitos Judiciais - Repasse STN (13)	169,0	61,5	123,9	101,5	(26,7)	1.149,4	1.064,5	(7,4)
Débitos (14)	52,1	93,4	112,1	20,0	114,9	894,9	1.060,6	18,5
Parcelamentos Convencionais (15)	388,8	454,5	426,7	(6,1)	9,8	4.239,5	4.576,0	7,9
1.3. Restituições de Contribuições (16)	(14,6)	(27,1)	(25,6)	(5,4)	75,8	(248,0)	(270,8)	9,2
1.4. Transferências a Terceiros	(705,2)	(810,6)	(803,4)	(0,9)	13,9	(7111,9)	(8774,8)	23,4
2. Despesas com Benefícios Previdenciários	12.383,9	13.413,9	13.301,2	(0,8)	7,4	128.954,4	147.603,1	14,5
Pagos pelo INSS	11.966,9	13.103,0	13.060,5	(0,3)	9,1	124.926,7	143.496,2	14,9
Sentenças Judiciais - TRF (17)	417,0	310,9	240,7	(2,2)	(42,3)	4.027,7	4.106,9	2,0
3. Resultado Previdenciário (1 - 2)	(3.105,7)	(3.056,1)	(2.886,7)	(5,5)	(7,1)	(31.998,0)	(40.419,5)	26,3

Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar).

Elaboração: SPS/MPS.

Obs: Para algumas rubricas de arrecadação: calculados percentuais de participação de cada rubrica na arrecadação, apurada através do sistema INFORMAR, e aplicados posteriormente à arrecadação bancária do fluxo de caixa do INSS.

Notas Explicativas: Ver final do documento.

No acumulado do ano, a Previdência Social atingiu uma arrecadação líquida de R\$ 107,2 bilhões, um montante 10,5% (+R\$ 10,2 bilhões) superior ao registrado no mesmo período de 2005. Por outro lado, a despesa com benefícios previdenciários acumulada até novembro de 2006 foi de R\$ 147,6 bilhões, o que corresponde a um incremento de 14,5% (+R\$ 18,6 bilhões) frente ao acumulado de janeiro a novembro de 2005. Com isso, a necessidade de financiamento acumulado de 2006 atingiu o valor de R\$ 40,4 bilhões, demonstrando um crescimento de 26,3% (+R\$ 8,4 bilhões) na comparação com o mesmo período de 2005.

Dentre os fatores que explicam o incremento da arrecadação líquida no acumulado de 2006, os principais são: (i) o comportamento favorável do mercado de trabalho formal no período de janeiro a outubro, com impacto direto nas receitas correntes – que, após apresentarem recordes sucessivos em 2006, atingiram o montante de R\$ 109,1 bilhões no acumulado do ano, superando o mesmo período de 2005 em 11,8% (+R\$ 11,5 bilhões); (ii) o empenho gerencial na expansão da arrecadação como um todo, com impacto nas receitas de recuperação de créditos, as quais registraram, no acumulado do ano, um incremento de 6,0% (+R\$ 404,4 milhões); (iii) a elevação do teto do RGPS de R\$ 2.508,72 para R\$ 2.668,15, a partir de junho de 2005 e, a partir de abril de 2006, o novo reajuste que elevou o teto para R\$ 2.801,56, fatos que ampliaram a base de contribuição e elevaram as receitas correntes; (iv) implementação do REFIS III, em julho de 2006, programa que provocou impactos positivos nas receitas correntes¹ e nas receitas de recuperação de créditos.

Entre os principais fatores que contribuíram para o crescimento da despesa com benefícios previdenciários acumulada até novembro de 2006, pode-se citar: (i) os reajustes acima da inflação concedidos ao salário mínimo (em maio de 2005 e em abril de 2006), fazendo com que o piso previdenciário – que em novembro determinou o valor recebido por ao menos 64,9%² dos beneficiários da Previdência Social – tenha tido um ganho significativo no seu valor real; (ii) o crescimento vegetativo, natural, do estoque de benefícios; (iii) a antecipação de 50% do pagamento de benefícios relativo ao 13º salário.

RECEITAS CORRENTES E MERCADO DE TRABALHO

Em novembro, as receitas correntes atingiram seu segundo maior valor da série histórica motivada, principalmente, pela variação da arrecadação nas rubricas do SIMPLES – Repasse STN e de Reclamatória Trabalhista que cresceram

¹ Os débitos relativos à contribuição dos empregados, que deve ser recolhida pelos empregadores, não podem ser objeto do parcelamento previsto em programas como o REFIS. O recolhimento, até o dia 15 de setembro de 2006, das contribuições devidas e em atraso relativas à parcela dos empregados era condição para a participação no Programa. O recolhimento de tais contribuições foi apropriado pelo conjunto de rubricas que compõem as receitas correntes.

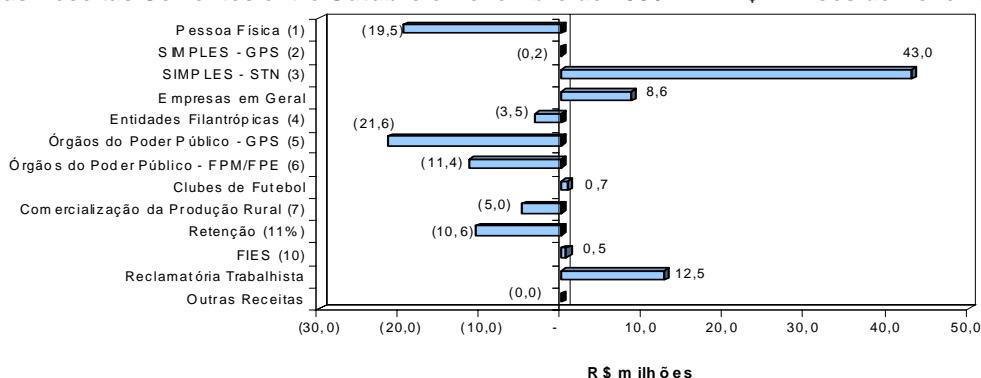
² Considerando apenas os benefícios com valor de exatamente um piso previdenciário, ou seja, com valor de um salário mínimo.

5,4% (+R\$ 56,1 milhões) e 10,7% (+R\$ 12,5 milhões), respectivamente, em relação a outubro de 2006. A rubrica Empresas em Geral permaneceu praticamente estável nessa mesma comparação.

Na comparação com novembro de 2005 as receitas correntes sofreram variação positiva de 12,2% (+ 1,2 bilhão) apresentando incremento na arrecadação de praticamente todas as receitas, o que reforça o bom momento vivido no mercado formal de trabalho. A arrecadação de Empresas em Geral cresceu 9,9% nessa mesma comparação.

Gráfico 1

Variação das Receitas Correntes entre Outubro e Novembro de 2006 - Em R\$ milhões de Novembro/2006 (INPC)



Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar).

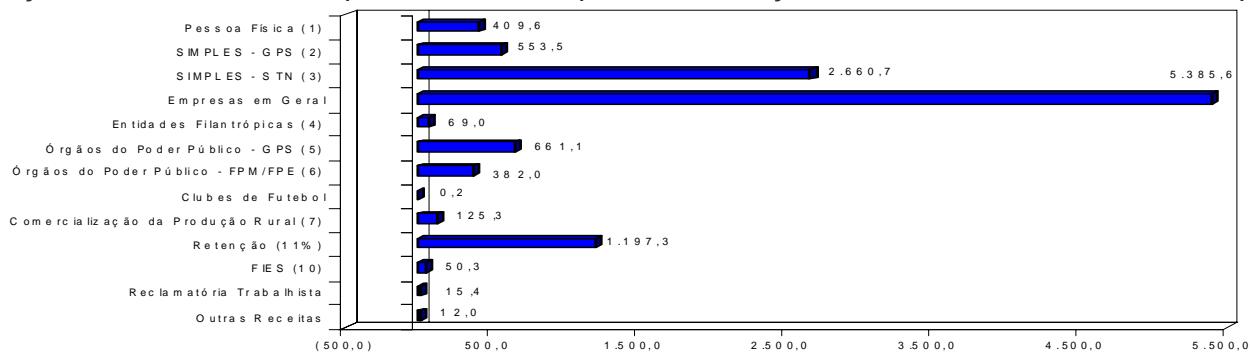
Elaboração: SPS/MPS

No acumulado do ano as receitas correntes registraram, em relação ao mesmo período de 2005, um crescimento de 11,8%, o que equivale a R\$ 11,5 bilhões. Todas as receitas correntes apresentaram variação positiva na comparação do acumulado de janeiro a novembro de 2006 com o mesmo período de 2005, destacando-se, entre elas, a arrecadação de empresas em geral (+8,2%, ou R\$ 5,4 bilhões), SIMPLES (recolhimento em GPS e repasse STN, que juntos obtiveram um incremento de 39,0%, ou R\$ 3,2 bilhões) e Retenção (+17,5% ou R\$ 1,2 bilhão).

Destaque-se que, entre as receitas correntes que apresentaram crescimento no acumulado do ano encontram-se espécies bastante sensíveis ao mercado de trabalho, como é o caso da arrecadação de empresas em geral, que, no mesmo período, representa 64,9% da arrecadação corrente total.

GRÁFICO 2

Variação das Receitas Correntes (Janeiro a Novembro) de 2006 em relação a 2005 - Em R\$ milhões de Nov/2006 (INPC)



Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar).

Elaboração: SPS/MPS

Os diversos índices referentes ao mercado de trabalho, divulgados mensalmente, confirmam a relação entre as receitas correntes, em especial a arrecadação das empresas em geral, e o número de trabalhadores empregados. As contratações ocorridas até outubro de 2006 influenciam o resultado da Previdência em novembro do mesmo ano.

Os dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados – CAGED/MTE indicam que houve, em outubro de 2006, um incremento de 0,47% no número de postos de trabalho formais em relação ao mês anterior, o que corresponde a 129,8 mil novos postos. Na série do CAGED, esse foi o segundo melhor resultado para o mês, semelhante

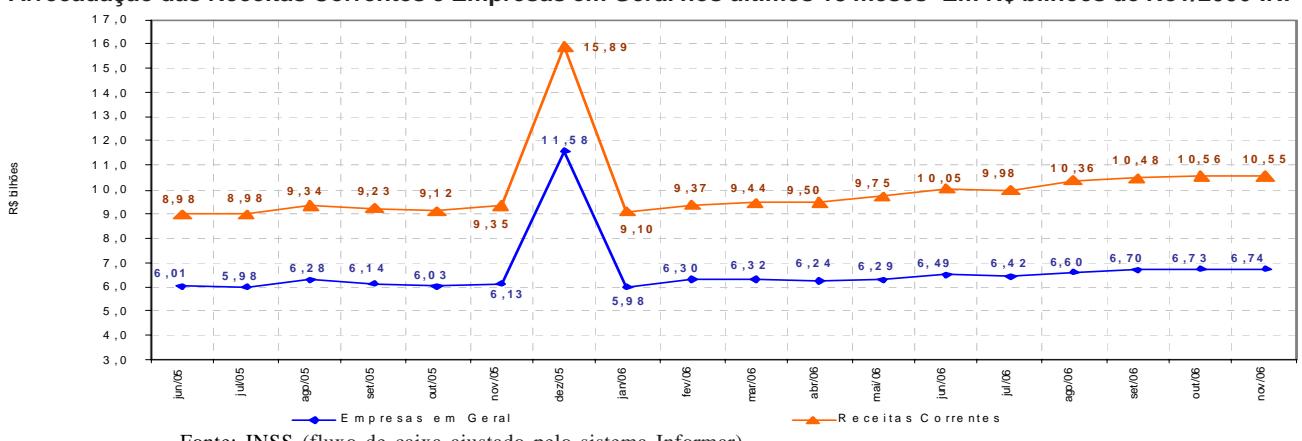
àquele observado em outubro de 2004 (130.159 postos ou +0,52%). De acordo com o MTE, os fatores determinantes desse desempenho estão correlacionados ao dinamismo do mercado interno, que determinou o resultado positivo dos setores Serviços (+55.776 ou +0,49%) e Comércio (+55.638 ou +0,94%). O único setor que apresentou redução no contingente de assalariados celetistas foi a Agricultura, ao eliminar 29.219 (-2,18%) postos de trabalho. Essa retração, no entanto, está relacionada fundamentalmente à presença de fatores sazonais vinculados à entressafra do café no estado de Minas Gerais. No acumulado do ano, verificou-se crescimento do nível de emprego de 5,81%, significando um acréscimo de 1.513.600 assalariados com carteira no mercado de trabalho. Nos últimos 12 meses, o aumento foi de 1.240.712 empregos (+ 4,71%).

A Pesquisa Mensal de Emprego – PME/IBGE indica estabilidade no número de trabalhadores com carteira de trabalho assinada no setor privado (cuja massa salarial consiste na principal base de arrecadação do RGPS), na comparação entre setembro e outubro de 2006. Entretanto, a Pesquisa mostra um crescimento significativo de 6,7% (+580 mil pessoas) em relação a outubro de 2005. Verificou-se uma queda de 1,7% no rendimento médio real deste contingente de trabalhadores (empregados com carteira de trabalho no setor privado), no confronto entre outubro de 2006 e o mês anterior; já em relação a outubro de 2005 houve uma recuperação de 5,0% no rendimento real destes trabalhadores.

Os dados da Pesquisa Industrial Mensal de Emprego e Salário – PIMES/IBGE indicam que, em outubro de 2006, o emprego industrial sofreu variação negativa de 0,2% em relação a setembro e acréscimo de 0,2% em relação a outubro de 2005, na série dessazonalizada. Nos dez primeiros meses, a queda acumulada foi de 0,3%. Já o indicador de média móvel trimestral aponta para uma estabilidade entre os trimestres encerrados em outubro e setembro. O valor da folha de pagamento real, ajustado sazonalmente, apresentou variação positiva de 2,0% em relação ao mês imediatamente anterior. O indicador de média móvel trimestral registrou variação de 1,0% entre os trimestres encerrados em outubro e setembro.

Os indicadores da Confederação Nacional da Indústria – CNI apresentam, em outubro, um quadro favorável para a atividade da indústria de transformação. Apesar do ajuste sazonal, as vendas reais, as horas trabalhadas na produção e o emprego industrial cresceram, respectivamente, 1,69%, 1,23% e 0,53% em relação a setembro. Em relação a outubro de 2005, as vendas reais, as horas trabalhadas na produção e o emprego industrial cresceram, respectivamente, 10,74%, 6,02% e 3,28%. Para a CNI, a geração de emprego é a característica que mais se destaca na atividade industrial em 2006, dado que trata-se da maior taxa de crescimento na comparação com igual mês de 2005.

GRÁFICO 3
Arrecadação das Receitas Correntes e Empresas em Geral nos últimos 18 meses- Em R\$ bilhões de Nov/2006-INPC



Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar).
Elaboração: SPS/MPS

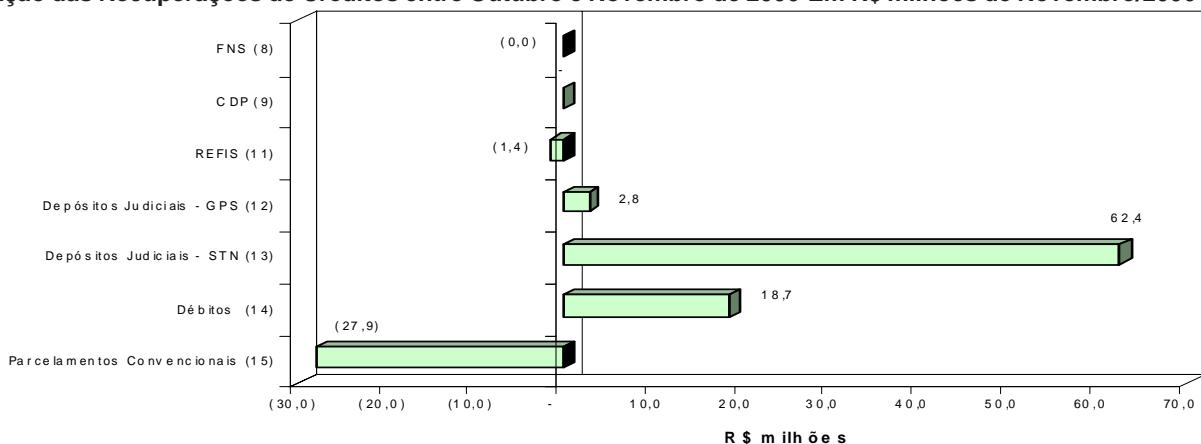
RECEITAS ORIUNDAS DE MEDIDAS DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS

As receitas de recuperação de créditos, como já frisado anteriormente, apresentaram em novembro um resultado 8,6% superior ao mês anterior, equivalente a +R\$ 54,6 milhões. Os depósitos judiciais repassados pela STN foram os

principais responsáveis por esse incremento com um crescimento de 101,5% (+R\$ 62,4 milhões). Já em relação a novembro de 2005, registra-se uma queda de 26,7% (-R\$ 45,1 milhões).

Gráfico 4

Variação das Recuperações de Créditos entre Outubro e Novembro de 2006-Em R\$ milhões de Novembro/2006 (INPC)-



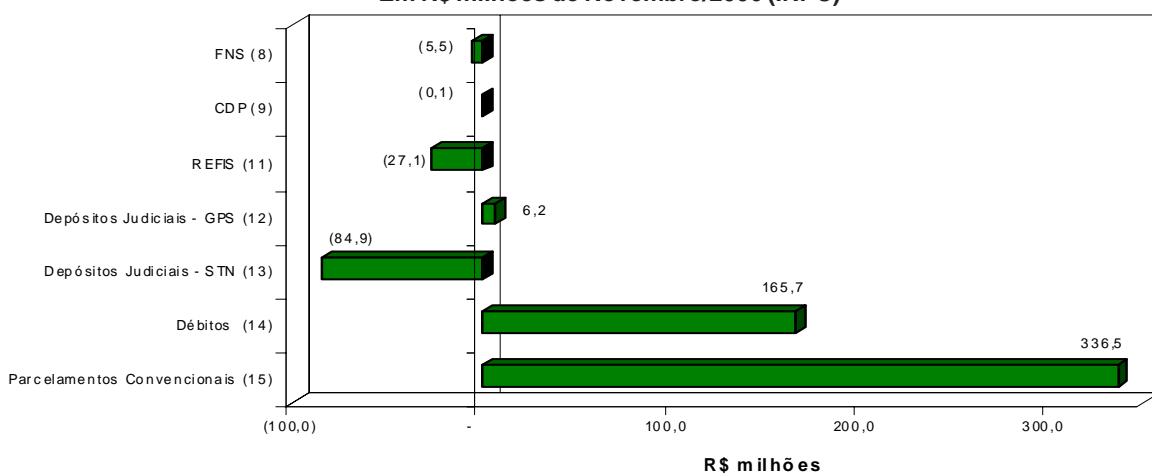
Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar)

Elaboração: SPS/MPS

O resultado acumulado do ano apresenta um **aumento de +R\$ 390,9 milhões** - equivalente a **+5,8%** - em relação ao mesmo período do ano anterior, como se verifica no Gráfico 5. Os Débitos foram responsáveis pelo incremento de 18,5% (+165,7 milhões) e os Parcelamentos Convencionais foram responsáveis pelo maior incremento, em termos absolutos, R\$ 336,5 milhões (+7,9%).

GRÁFICO 5

Variação das Receitas de Recuperação de Créditos (Janeiro a Novembro) de 2006 em relação a 2005 - Em R\$ milhões de Novembro/2006 (INPC)



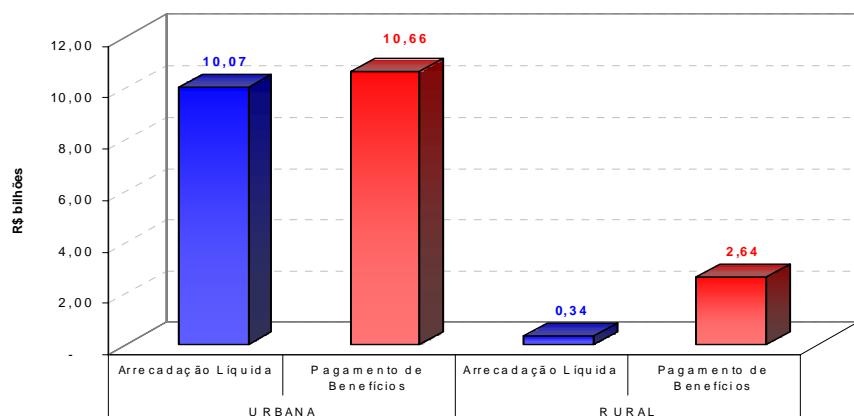
Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar)

Elaboração: SPS/MPS

RESULTADOS DAS ÁREAS URBANA E RURAL

Em novembro, na área urbana, houve a necessidade de financiamento de R\$ 584,0 milhões, resultado da diferença de uma arrecadação líquida de R\$ 10,1 bilhões e uma despesa com benefícios de R\$ 10,7 bilhões. Dessa forma, no âmbito urbano o total arrecadado foi suficiente para cobrir 94,5% das despesas com benefícios. Na área rural, por seu turno, o total arrecadado (R\$ 341,0 milhões) foi suficiente para cobrir apenas 12,9% das despesas com benefícios - que contabilizou R\$ 2,6 bilhões - originando uma necessidade de financiamento de R\$ 2,3 bilhões. Essa relação entre arrecadação e despesa para a clientela urbana vem aumentando paulatinamente. Para a clientela rural a relação vem se estabilizando nesse patamar registrado. Obviamente que há exceção para os meses de setembro e dezembro em que há pagamento de 13º salário.

GRÁFICO 6
Arrecadação Líquida e Pagamento de Benefícios, segundo a clientela urbana e rural - Em Novembro/2006 - Em R\$ bilhões de Novembro/2006 - INPC



*Fonte: INSS Fluxo de Caixa INSS; Informar/INSS
 Elaboração: SPS/MPS*

No acumulado do ano, a arrecadação líquida rural aumentou 9,6% em relação ao mesmo período do ano passado. Em 2004 e 2005 – de janeiro a novembro – a arrecadação rural foi suficiente para cobrir respectivamente 14,4% e 12,9% da despesa com benefícios previdenciários. Verifica-se no mesmo período de 2006 um aumento da necessidade de financiamento, pois a arrecadação foi suficiente para cobrir somente 11,9% da despesa com benefícios, acumulando um déficit de R\$ 25,4 bilhões.

Já a arrecadação urbana, nos onze primeiros meses do ano, cobriu 87,4% da despesa, gerando uma necessidade de financiamento urbana de R\$ 15,0 bilhões. Em 2004 e 2005 esse porcentual foi de 90,1% e 89,6%, respectivamente.

Com relação à necessidade de financiamento total, houve crescimento de 26,3% em relação ao mesmo período de 2005.

TABELA 2
Evolução da Arrecadação Líquida, Despesas com Benefícios Previdenciários e Resultado Previdenciário, segundo a clientela urbana e rural (2004 a 2006)- Acumulado do ano - R\$ bilhões de Novembro/2006- INPC

Ano	Clientela	Arrecadação Líquida (a)	Benefícios Previdenciários (b)	Resultado (a - b)
2004	TOTAL	88.790	116.805	(28.015)
	Urbano	85.671	95.090	(9.419)
	Rural	3.119	21.714	(18.595)
2005	TOTAL	96.956	128.954	(31.998)
	Urbano	93.833	104.769	(10.937)
	Rural	3.124	24.185	(21.061)
2006	TOTAL	107.184	147.603	(40.419)
	Urbano	103.759	118.735	(14.977)
	Rural	3.425	28.868	(25.443)

*Fonte:Fluxo de Caixa INSS; Informar INSS
 Elaboração:SPS/MPS*

BENEFÍCIOS EMITIDOS E CONCEDIDOS

Em novembro foram emitidos pela Previdência Social 24,5 milhões de benefícios, sendo 20,8 milhões previdenciários, 730,9 mil acidentários e 2,9 milhões assistenciais³. Isso significa um crescimento de 0,5% no total de benefícios emitidos, em relação a setembro de 2006. A emissão de benefícios previdenciários cresceu 0,6%, enquanto os acidentários e os assistenciais tiveram um incremento de 0,4%.

³ Além de 8,4 mil benefícios, distribuídos em diversas espécies, financiados por meio de Encargos Previdenciários da União – EPU. Inclui as espécies: Pensão por morte de ex-diplomata; Pensão por morte estatutária; Aposentadoria de extranumerário da União; Aposentadoria da extinta CAPIN; Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; Aposentadoria excepcional de anistiado; Pensão por morte excepcional do anistiado; Salário-família estatutário; Salário-família estatutário da RFFSA; Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru.

Todos os benefícios previdenciários registraram crescimento no número de emissões, em comparação com o mês anterior. Em relação ao mesmo mês de 2005 somente os benefícios de auxílio-doença apresentaram queda de 7,0%.

As aposentadorias previdenciárias e as pensões por morte, que, somadas, representam 92,8% do total do grupo de benefícios previdenciários, cresceram, ambas, 0,2% em relação a outubro de 2006. No grupo das aposentadorias previdenciárias, as aposentadorias por idade, invalidez e tempo de contribuição aumentaram, respectivamente, 0,3%, 0,1% e 0,2%.

Considerando-se a média dos onze primeiros meses do ano, foram emitidos 634,2 mil benefícios a mais em 2006, comparando-se com 2005, número que corresponde a um crescimento de 2,7%.

Os benefícios previdenciários/accidentários permaneceram estáveis em relação a outubro de 2006 mas apresentaram crescimento de 2,2% (previdenciários) e queda de 3,8% (accidentários) em relação a novembro de 2005.

Interessante destacar ainda a trajetória do auxílio-doença, que apresentou um crescimento acentuado e distinto do registrado para os demais benefícios, a partir de 2002 até 2005, com diminuição em 2006. Sua emissão média, nos meses de janeiro a novembro de cada ano, apresentou crescimentos de 36,5%, 27,5%, 32,4%, 18,3% e -7,3% em 2002, 2003, 2004, 2005 e 2006 respectivamente. A diminuição da emissão média de 2006 em relação a 2005 foi de -104,6 mil benefícios por mês ou seja, no acumulado desses anos, passou de 1,4 para 1,3 milhão de benefícios e apresentou um aumento de 152,6% entre 2001 e 2006, uma variação bastante superior à verificada, por exemplo, na emissão de aposentadorias previdenciárias, nesse mesmo período (+17%).

TABELA 3
Evolução da Quantidade de Benefícios Emitidos pela Previdência Social (Novembro/2005, Outubro/2006 e Novembro/2006)

	nov/05 (A)	out/06 (B)	nov/06 (C)	Var. % (C / B)	Var. % (C / A)	Média Jan. a nov-05	Média Jan. a nov-06	Var. %
TOTAL	23.905.688	24.435.510	24.480.113	0,2	2,4	23.489.365	24.123.523	2,7
PREVIDENCIÁRIOS	20.361.952	20.779.577	20.812.656	0,2	2,2	20.016.349	20.511.395	2,5
Aposentadorias	13.002.315	13.381.506	13.411.777	0,2	3,1	12.811.431	13.253.946	3,5
Idade	6.650.964	6.872.715	6.892.307	0,3	3,6	6.555.465	6.791.941	3,6
Invalidez	2.656.241	2.735.663	2.737.461	0,1	3,1	2.588.158	2.718.330	5,0
Tempo de Contribuição	3.695.110	3.773.128	3.782.009	0,2	2,4	3.667.808	3.743.675	2,1
Pensão por Morte	5.761.148	5.896.411	5.908.758	0,2	2,6	5.697.748	5.850.782	2,7
Auxílio-Doença	1.527.533	1.424.788	1.418.204	(0,5)	(7,2)	1.437.191	1.332.581	(7,3)
Salário-Maternidade	40.005	42.548	39.699	(6,7)	(0,8)	41.205	40.884	(0,8)
Outros	30.951	34.324	34.218	(0,3)	10,6	28.775	33.202	15,4
ACIDENTÁRIOS	760.073	730.755	730.888	0,0	(3,8)	757.933	732.788	(3,2)
Aposentadorias	143.026	146.852	147.002	0,1	2,8	139.925	145.856	4,2
Pensão por Morte	130.198	129.534	129.502	(0,0)	(0,5)	130.241	129.831	(0,3)
Auxílio-Doença	13.006,8	9.807,0	98.132	0,1	(24,6)	13.006,7	100.588	(22,7)
Auxílio-Acidente	267.553	269.470	269.574	0,0	0,8	266.773	268.770	0,7
Auxílio-Suplementar	89.228	86.829	86.678	(0,2)	(2,9)	90.386	87.742	(2,9)
ASSISTENCIAIS	2.774.484	2.916.679	2.928.134	0,4	5,5	2.706.053	2.870.486	6,1
Amparos Assistenciais - LOAS	2.255.197	2.445.602	2.460.820	0,6	9,1	2.164.204	2.381.011	10,0
Idoso	1.053.078	1.166.725	1.175.231	0,7	11,6	997.066	1.127.221	13,1
Portador de Deficiência	1.202.119	1.278.877	1.285.589	0,5	6,9	1.167.138	1.253.790	7,4
Pensões Mensais Vitalícias	16.754	16.340	16.328	(0,1)	(2,5)	16.902	16.479	(2,5)
Renendas Mensais Vitalícias	502.533	454.737	450.986	(0,8)	(10,3)	524.948	472.997	(9,9)
Idade	159.601	139.023	137.506	(1,1)	(13,8)	169.423	146.868	(13,3)
Invalidez	342.932	315.714	313.480	(0,7)	(8,6)	355.525	326.130	(8,3)
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU)	9.179	8.499	8.435	(0,8)	(8,1)	9.570	8.854	(7,5)

Fonte:Anuário Estatístico da Previdência Social-AEPS; Boletim Estatístico da Previdência Social-BEPS

Elaboração:SPS/MPS

Com relação aos benefícios accidentários, todos permaneceram estáveis na comparação entre novembro e outubro de 2006.

O auxílio suplementar, em virtude da publicação da Lei nº 8.213/91, por meio da qual o benefício deixou de existir, tem demonstrado um declínio constante, apesar de lento, tendo em vista seu caráter vitalício, com redução de -0,2% em novembro e na média anual -2,9%.

No grupo de benefícios assistenciais, apenas os Amparos Assistenciais – LOAS apresentaram crescimento, tanto em relação a outubro (+0,6%), quanto frente a novembro de 2005 (+9,1%). A emissão média desses benefícios, de janeiro a novembro de 2006, foi 10,0% superior ao mesmo período de 2005. Deve-se lembrar que na média dos onze primeiros meses do ano os amparos assistenciais aos idosos registraram variação positiva de 13,1%. Essa tendência

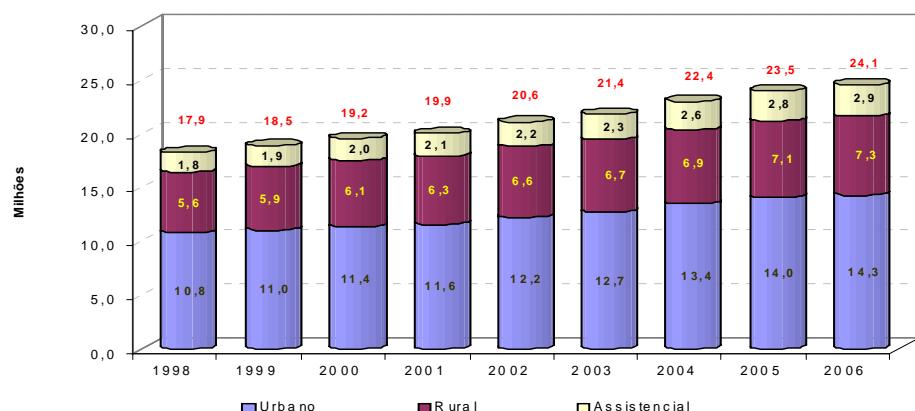
de crescimento, especialmente a partir de 2004, pode ser relacionada à vigência do Estatuto do Idoso, que alterou as regras para a concessão dos benefícios da Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS - Idoso⁴.

Já as pensões e rendas mensais vitalícias, que sofreram queda de 2,5% e 9,9%, respectivamente, na emissão média do acumulado de 2006 em relação a 2005, registram trajetória oposta à dos amparos assistenciais, em virtude de sua extinção por força da Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS. Não obstante a queda verificada seja constante, ela é também lenta, dado o caráter vitalício desses benefícios.

Da quantidade média de 24,1 milhões de emissões verificadas de janeiro a novembro de 2006, 58,3% (14,1 milhões) foram destinados aos beneficiários da área urbana, 29,8% (7,2 milhões) aos beneficiários da área rural e 11,9% (2,9 milhões) aos assistenciais (Gráfico 7). De 1998 a 2006, a quantidade de benefícios emitidos apresentou incremento de 32,8% no meio urbano, de 30,2% no meio rural e de 63,8% nos assistenciais (Gráfico 7).

GRÁFICO 7

Evolução da Quantidade de Benefícios Emitidos pela Previdência Social, segundo a clientela (1998 a 2006) – Em milhões de benefícios – Média de Janeiro a Novembro

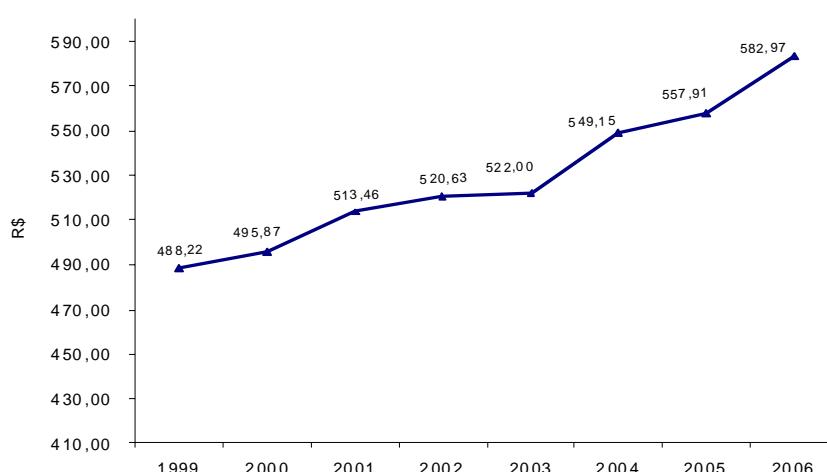


Fonte: Anuário Estatístico da Previdência Social-AEPS; Boletim Estatístico da Previdência Social-BEPS
Elaboração:SPS/MPS

O valor médio total dos benefícios emitidos tem apresentado trajetória crescente nos últimos anos, conforme demonstra o Gráfico 8, atingindo R\$ 582,97 em 2006 (média de janeiro a novembro), um crescimento de 4,5% em relação ao mesmo período de 2005, e de 19,4% comparando-se com 1999, quando esse valor era de R\$ 488,22.

GRÁFICO 8

Evolução do Valor Médio dos Benefícios Emitidos pela Previdência Social – (Janeiro a Novembro)- em R\$ de Novembro/2006 INPC-



Fonte: Anuário Estatístico da Previdência Social-AEPS; Boletim Estatístico da Previdência Social-BEPS
Elaboração:SPS/MPS

⁴ Dentre outras medidas, o Estatuto do Idoso, vigente desde janeiro de 2004, reduziu de 67 para 65 anos de idade o critério de elegibilidade para o benefício, além de flexibilizar a composição de renda para o cálculo do limite máximo de $\frac{1}{4}$ de salário mínimo de renda domiciliar per capita também necessário para a concessão do benefício.

Foram concedidos em novembro 350,8 mil benefícios, ou seja, 9,0% inferior a outubro e 13,7%, também inferior a novembro de 2005.

Entre os benefícios previdenciários quase todos obtiveram oscilação negativa na concessão, em comparação ao mês de outubro de 2006, com destaque para os benefícios de auxílio-doença que caíram 9,8%.

Entre os benefícios acidentários registra-se a queda no auxílio-doença em 21,6% em relação a outubro de 2006 e de 8,3% no acumulado de janeiro a novembro de 2006, comparado com o mesmo período de 2005.

TABELA 4

Evolução da Quantidade de Benefícios Concedidos pela Previdência Social (novembro/2005, outubro/2006 e novembro/2006)

	nov/05 (A)	out/06 (B)	nov/06 (C)	Var. % (C / B)	Var. % (C / A)	Acum. Jan. a nov-05	Acum. Jan. a nov-06	Var. %
TOTAL	40 640 8	38 551 5	350 830	(9,0)	(13,7)	3.600 680	3.922 895	8,9
PREVIDENCIÁRIOS	357 254	344 276	314 545	(8,6)	(12,0)	3.147 537	3.491 092	10,9
Apresentações	87 010	71 203	67 075	(5,8)	(22,9)	79 583 9	75 9 004	(4,6)
Idade	44 442	41 476	39 539	(4,7)	(11,0)	41 0 538	42 7 619	4,2
Invalidez	28 498	12 272	10 905	(11,1)	(61,7)	24 4 101	16 2 469	(33,4)
Tempo de Contribuição	14 070	17 455	16 631	(4,7)	18,2	14 1 200	16 8 916	19,6
Pensão por Morte	29 505	28 813	27 479	(4,6)	(6,9)	29 3 020	30 9 706	5,7
Auxílio-Doença	199 600	204 993	184 986	(9,8)	(7,3)	1.688 645	2.022 509	19,8
Salário-Maternidade	39 882	38 059	33 774	(11,3)	(15,3)	359 940	386 930	7,5
Outros	1 257	1 208	1 231	1,9	(2,1)	10 093	12 943	28,2
ACIDENTÁRIOS	15 814	15 139	12 120	(19,9)	(23,4)	162 676	147 851	(9,1)
Apresentações	871	371	333	(10,2)	(61,8)	8 944	5 538	(38,1)
Pensão por Morte	113	130	134	3,1	18,6	1 475	1 391	(5,7)
Auxílio-Doença	13 811	13 828	10 837	(21,6)	(21,5)	14 3 240	13 1 352	(8,3)
Auxílio-Accidente	987	789	803	1,8	(18,6)	8 734	9 356	7,1
Auxílio-Suplementar	32	21	13	(38,1)	(59,4)	283	214	(24,4)
ASSISTENCIAIS	33 333	26 091	24 157	(7,4)	(27,5)	290 396	283 891	(2,2)
Amortecimentos - LOAS	33 279	26 038	24 106	(7,4)	(27,6)	28 9 820	28 3 256	(2,3)
Idoso	18 456	14 115	12 927	(8,4)	(30,0)	17 0 211	16 1 405	(5,2)
Portador de Deficiência	14 823	11 923	11 179	(6,2)	(24,6)	11 9 609	12 1 851	1,9
Pensões Mensais Vitalícias	51	50	48	(4,0)	(5,9)	537	603	12,3
Renendas Mensais Vitalícias	3	3	3	0,0	0,0	39	32	(17,9)
Idade	-	1	1	0,0	-	6	8	33,3
Invalidez	3	2	2	0,0	(33,3)	33	24	(27,3)
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU)	7	9	8	(11,1)	14,3	71	61	(14,1)

Fonte:Anuário Estatístico da Previdência Social-AEPS; Boletim Estatístico da Previdência Social-BEPS

Elaboração:SPS/MPS

Notas Explicativas - Tabela 1:

- (1) Contribuinte Individual, Empregado Doméstico, Segurado Especial e Facultativo.
- (2) Recolhimento em Guia da Previdência Social - GPS - relativo à contribuição do segurado empregado de empresas optantes pelo SIMPLES.
- (3) Repasse, pela Secretaria do Tesouro Nacional, dos valores recolhidos relativos à cota patronal de empresas optantes pelo SIMPLES.
- (4) Recolhimento relativo à contribuição do segurado empregado de Entidades Filantrópicas das áreas de saúde, educação e assistência social, que têm isenção da cota patronal.
- (5) Recolhimento em Guia da Previdência Social - GPS - em relação aos servidores da administração direta, autarquias e fundações, da União, Estados e Municípios, vinculados ao RGPS.
- (6) Valores retidos do Fundo de Participação dos Estados - FPE - ou do Fundo de Participação dos Municípios - FPM - para pagamento das contribuições correntes de Estados e Municípios.
- (7) Valores recolhidos por Produtores Rurais Pessoa Física e Jurídica, quando da comercialização de sua produção.
- (8) Dívida dos hospitais junto à Previdência repassada ao INSS através do Fundo Nacional de Saúde - FNS.
- (9) Valor do resgate de Certificados da Dívida Pública - CDP - junto ao Tesouro Nacional.
- (10) Contribuições das universidades com utilização de recursos do Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES, repassadas à Previdência Social por meio do Tesouro Nacional.
- (11) Arrecadação proveniente do Programa de Recuperação Fiscal, que promove a regularização de créditos da União, decorrentes de débitos de pessoas jurídicas, relativos a tributos e contribuições administrados pela SRF e pelo INSS.
- (12) Recolhimento em Guia da Previdência Social - GPS - de parcelas de créditos previdenciários das pessoas jurídicas que ingressam com ações contra a Previdência
- (13) Valor repassado pela Secretaria do Tesouro Nacional referente à parcela do crédito previdenciário das pessoas jurídicas que ingressam com ações contra a Previdência (Lei nº 9.709/98).
- (14) Débitos quitados através de Guia da Previdência Social - GPS - ou recebidos em decorrência de Contrato de Assunção, Confissão e Compensação de Créditos.
- (15) Pagamento de parcelamentos administrativos e judiciais, com exceção dos incluídos no Programa de Recuperação Fiscal instituído pela Lei 9.964 de abril de 2000.
- (16) Amortização de débitos de Estados e Municípios, por meio de retenção do FPM e FPE.
- (17) Inclui Ressarcimentos de Arrecadação
- (18) Pagamento de precatórios de benefícios e de requisições de pequeno valor resultantes de execuções judiciais. A Lei nº 10.524, de 25.07.2002, no seu art. 28, determinou que as dotações orçamentárias para pagamento destes valores seriam descentralizadas aos Tribunais, não mais sendo pagas pelo INSS.



Tabela 1
Fluxo de Caixa - 2006 (R\$ mil correntes)

bens de Receita e Despesa		Em R\$ mil - Valores Correntes											
jan	fev	mar	abr	mai	jun	Jul	ago	set	out	nov	dez		
1. SALDO INICIAL	6.275.320	5.672.272	5.945.915	5.927.583	7.074.467	6.837.742	6.734.773	6.300.040	8.583.573	6.608.778	6.58		
2. ARRECADAÇÕES	14.728.190	14.002.472	14.910.720	9.914.107	9.985.678	10.286.783	10.416.546	15.524.452	10.463.943	10.800.085	16.268.391	18.6	
2.1. Arrecadação Bancária	9.434.828	9.100.407	9.284.371	9.245.845	9.285.883	9.286.783	9.545.158	9.524.467	9.640.307	9.955.612	11.180.956	11.121.728	11.2
- SIMPLES ⁽¹⁾	8721.954	8.700.000	8.721.607	8.721.607	8.721.607	8.721.607	8.721.607	8.721.607	8.721.607	8.721.607	8.721.607	8.721.607	8.721.607
- Programa de Recuperação Fiscal - REFIS ⁽²⁾	581.885	521.409	21.767	25.25	24.333	198	127	23.56	26.95	48.247	28.074	28.933	24.829
- Fundo Nacional de Saúde - FNS ⁽³⁾	26.865	21.7	164	-	-	-	-	-	56	40	-	32	-
- Certificados da Dívida Pública - CDP ⁽⁴⁾	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES ⁽⁵⁾	76.641	72.273	45.434	21.974	9.331	110.281	74.077	40.887	59.638	58.001	-	-	-
- Outros de Dívidas ⁽⁶⁾	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Descontos Judiciais ⁽⁷⁾	31.917	29.339	67.516	100.866	95.787	75.915	53.763	71.047	72.991	61.232	11	-	-
- Reservatórios de Arrecadação ⁽⁸⁾	14.640	19.213	(35.206)	(23.363)	(26.350)	(14.994)	(20.217)	(15.330)	(13.303)	(26.682)	(26.682)	(26.682)	(26.682)
2.2. RENDIMENTOS FINANCEIROS	13.596	102.794	144.314	(17.389)	(23.032)	(26.850)	(21.923)	17.763	12.617	(81.778)	(81.778)	(81.778)	(81.778)
2.3. OUTROS RECEBIMENTOS PRÓPRIOS	60.282	21.288	21.288	21.288	21.288	21.288	21.288	21.288	21.288	21.288	21.288	21.288	21.288
2.4. ANTICIPAÇÃO DE RECEITA (Tesouro Nacional) ⁽⁹⁾	(7.641.671)	(4.758.333)	3.009.027	3.541.672	(27.937)	(1.364.301)	1.411.361	5.623.009	1.468.734	(4.677.572)	5.3	-	-
2.5. TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	13.878.808	9.27.367	1.261.860	1.998.478	1.845.501	3.895.332	3.606.326	1.805.008	9.726.526	2.0	-	-	-
- Recursos Ordinários Ind. Recursos Ordin. / Cofins - TRF	1.504.665	345.204	213.435	178.848	182.976	205.987	237.476	149.669	293.994	283.355	8	-	-
- Concursos e Prêmios	-	-	12.622	11.817	6.487	5.000	28.000	600	4.000	9.000	3.000	-	-
- Concessões e Crédito Externo	-	109	2.487	2.487	2.486	-	-	1.506	934	1.101	1.993	-	-
- Cofins	-	-	468.181	747.876	3.986.788	1.647.638	1.507.607	530.622	5.941.936	8.316.615	2	-	-
- Cofins/Devol. Imp e Contrib - FPU	851.405	1.231.100	498.000	991.700	978.000	1.040.840	1.020.325	1.025.76	1.033.68	1.032.000	1.0	-	-
- Cofins/Devol. Imp e Contrib - Social (PSS) / PASEP / Outros	-	30.500	56.000	51.600	60.400	60.500	54.900	57.500	65.000	51.000	51.000	-	-
- Recursos Ordinários - Contrapartida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Comitê Social sobre Lícre (incl. Comitê Social) / Lucro - Contrapartida	7.522	32.956	20.659	22.612	21.259	12.767	13.034	37.777	23.263	38.562	-	-	-
3. PAGAMENTOS	16.331.237	14.228.830	14.322.052	14.385.577	15.518.913	16.027.086	15.969.995	21.381.687	16.288.708	16.3			
3.1. PAGAMENTOS INSS	13.557.138	12.663.453	12.724.975	12.811.245	13.946.562	13.892.311	14.246.276	14.200.094	15.189.451	21.222.344	15.481.494	15.5	-
3.1.1. BENEFÍCIOS	13.954.766	12.663.453	12.724.975	12.811.245	13.946.562	13.892.311	14.246.276	14.200.094	15.189.451	21.222.344	15.481.494	15.5	-
- Total de Benefícios	14.015.650	12.178.865	12.762.624	12.855.799	14.022.249	14.003.227	14.320.305	14.292.030	20.179.077	14.525.387	14.4	-	-
- Pagamento de Benefícios	(15.214)	(30.702)	(37.649)	(45.650)	(57.887)	(57.887)	(61.628)	(61.628)	(61.628)	(68.443)	(68.443)	(68.443)	(68.443)
3.1.1.1. PREVIDÊNCIA	13.047.787	11.759.402	11.890.590	12.884.764	12.812.383	13.171.860	13.201.288	13.357.227	18.986.151	13.357.227	13.0	-	-
3.1.1.1.1. Pagos pelo INSS	11.125.279	11.725.181	11.713.165	12.648.485	12.585.376	12.267.279	12.507.008	281.917	19.535	13.046.184	13.046.184	13.0	-
3.1.1.1.2. Sentencecias Judiciais - TRF ⁽¹⁰⁾	1504.179	334.123	173.133	177.425	236.279	257.008	281.917	195.35	33.979	30.941	2	-	-
3.1.1.2. NAO-PREVIDÊNCIAOS	906.958	903.751	918.661	920.655	1.061.798	1.080.527	1.077.416	1.080.56	1.097.728	1.081.119	1.081.119	1.081.119	1.081.119
3.1.1.2.1. EPF / IN	56.078	51.245	51.492	52.654	51.538	55.549	55.549	55.549	55.549	50.1044	50.1044	50.1044	50.1044
3.1.1.2.2. LONAS	850.880	852.169	852.169	852.169	888.691	1.010.910	1.014.973	1.021.971	1.026.000	1.026.000	1.026.000	1.026.000	1.026.000
3.1.1.2.3. CUSTEIO ⁽¹¹⁾	494.170	411.691	411.691	411.691	477.354	539.320	536.591	447.154	574.734	477.160	477.160	477.160	477.160
3.1.1.2.4. PESSOAL ⁽¹¹⁾	650.974	458.254	1.065.132	488.200	478.382	517.854	511.719	540.053	565.300	565.300	565.300	565.300	565.300
3.2. TRANSF. TERCEIROS ⁽¹²⁾	631.029	729.729	684.777	737.475	761.101	728.960	760.442	760.442	807.214	807.214	8	-	-
4. ARRECADAÇÃO LÍQUIDA (2.1 - 3.2)	8.203.669	9.138.855	9.280.800	9.573.308	9.655.544	9.733.983	10.020.440	10.419.652	10.341.544	10.419.652	10.419.652	10.419.652	10.419.652
5. SALDO PREVIDÊNCIAO (4 - 3.1.1)	(8.84.168)	(2.440.783)	(2.612.461)	(2.609.690)	(3.311.459)	(3.156.339)	(3.437.388)	(3.100.388)	(5.563.591)	(5.563.591)	(5.563.591)	(5.563.591)	(5.563.591)
6. SALDO OPERACIONAL LÍQ. - BENEF. (4 - 3.1.1)	(603.047)	(273.642)	(18.331)	(14.688.84)	(236.279)	(102.989)	(43.332)	(2.28.333)	(1.97.595)	(1.97.595)	(1.97.595)	(1.97.595)	(1.97.595)
8. SALDO FINAL 1.1 + 2.3 ⁽¹³⁾	5.672.272	5.945.915	5.927.883	7.074.467	6.837.742	6.734.773	6.300.340	8.583.573	6.608.778	6.587.761	6.587.761	6.587.761	6.587.761

Fonte: CGF/INSS.
Elaboração: SPSS/MPs

(1) Contribuição previdenciária arrecadada e transferida pela União.
(2) Arrecadação proveniente do Programa de Recuperação Fiscal que promove a regularização de créditos da União, decorrentes de débitos de pessoas jurídicas, relativos a tributos e contribuições administrados pela SRF e pelo INSS (atual MP nº 2.004-6/00, regulamentado pelo Decreto nº 3.342/00).

(3) Dívida dos hospitalares junto à Previdência repassada ao Fundo Nacional de Saúde.

(4) Valor do resgate de CDP juntão ao Tesouro Nacional.

(5) Contribuições das Universidades com utilização de recursos do Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES, repassadas à Previdência através da Secretaria do Tesouro Nacional.

(6) Débitos recebidos em decorrência de Contrato de Assunção, Confissão e Compensação de Créditos.

(7) Retenção da parcela do crédito previdenciário das pessoas jurídicas que ingressam com ações contra a Previdência (Lei nº 9.709/98).

(8) Recursos antecipados pelo Tesouro Nacional para a cobertura de eventuais excessos de pagamentos sobre recebimentos.

(9) Pagamento de precatórios de benefícios e de requisições de pequeno valor resultantes de execuções judiciais. A Lei nº 10.524, de 25.07.2002, no seu art. 28, determinou que as doações orçamentárias para pagamento destes valores seriam descentralizadas aos Tribunais, não mais sendo pagas pelo INSS.

(10) Reúne pagamentos realizados a ativos, inativos e pensionistas do quadro do INSS.

(11) Reúne as despesas operacionais consignadas nas seguintes contas: Serviços de Terceiros, Remuneração Bancária, ECT, Material, Administração e Patrimônio, GEAP (Patrimonial), DATAPREV, PASEP e Diversos.

(12) Recursos recebidos pelo INSS e repassados aos seguintes órgãos: INCRA (salário educação), INCTA, DPC/FDEP - Marítimo, SDR/MAARA, SENAI, SESC, SEBRAE, SENAR, SEST, SENAT, SES/COOP.



Tabela 2
Fluxo de Caixa - Nov/2006 (R\$ mil de Nov/2006 - INPC)

Itens de Receita e Despesa	Valores em mil R\$ de Nov/2006 - INPC						Acum. Jan.	Var. Acum.
	nov/05	out/06	nov/06	Var. III	Var. nov/06 - Nov/05	Var. nov/06 - V		
I	II	III	Em %	Em %	Em %	V / IV Em %		
1. SALDO INICIAL	5.860.193	6.635.392	6.587.761	(0.7)	12.4	62.833.113	73.275.481	16.6
2. RECEBIMENTOS	19.375.364	16.336.618	18.553.811	14.2	(3.7)	157.777.646	182.015.948	15.4
2.1. ARRECADAÇÃO								
- Arrendada o Bancário	9.983.365	11.168.849	11.217.916	0.4	12.4	104.088.281	115.988.437	11.4
- SIMPLES ⁽¹⁾	9.198.416	10.249.622	10.186.002	(0.6)	10.7	97.445.645	106.775.082	9.6
- Programa de Recuperação Fiscal - REFIS ⁽²⁾	26.303	24.933	23.521	(5.7)	(10.6)	322.857	305.780	(8.1)
- Fundo Nacional de Saúde - FNS ⁽³⁾	38	32	26	(19.8)	(91.9)	6.599	1.129	(82.9)
- Certificados da Dívida Pública - CDP ⁽⁴⁾	-	-	-	-	-	58	(100.0)	-
- Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES ⁽⁵⁾	53.759	58.245	58.740	0.9	9.3	583.507	633.834	8.6
- Quitação de Dívidas ⁽⁶⁾	-	-	-	-	-	-	-	-
- Depósitos Judiciais ⁽⁷⁾	168.049	61.480	123.921	101.5	(26.7)	1.146.412	1.064.514	(7.4)
- Restituições de Arrecadação	(12.794)	(26.975)	(118.506)	(31.4)	(44.6)	(198.582)	(221.392)	17.4
2.2. RENDIMENTOS FINANCEIROS	37.447	(26.934)	(10.336)	(81.6)	(127.6)	327.101	662.250	(81.0)
2.3. OUTROS RECEBIMENTOS PRÓPRIOS	147.721	124.924	41.895	(86.5)	(71.6)	63.358	1.212.403	88.4
2.4. ANTECIPAÇÃO DE RECEITA (Tesouro Nacional) ⁽⁸⁾	1.438.634	(4.687.218)	5.359.604	(214.1)	272.5	7.388.081	1.605.836	(78.2)
2.5. TRANSFERÊNCIAS DA INÍCIO	7.768.167	9.767.377	2.044.733	(79.1)	(73.7)	45.30.825	63.177.023	39.2
- Recursos Ordinários (Ind. Recursos Ordin. / Cofins - TRF)	413.385	284.545	636.896	123.8	54.1	4.123.761	4.280.915	3.8
- Concursos e Prêmios/Costos	1.641	3.013	(1.000)	(133.2)	(180.9)	32.181	81.052	151.9
- Operações de Crédito Externa	1.231	2.002	584	(70.8)	(52.5)	1.865	11.553	519.6
- Cofins	537.954	8.351.545	298.649	(96.4)	(44.4)	28.651.139	42.949.631	67.4
- Cofins/Loas	767.457	1.036.334	1.040.110	0.4	35.5	8.80.377	10.485.035	22.1
- Cofins/Desv./Imp. e Contrib. - EPU	67.708	51.214	59.500	16.2	(12.1)	684.158	551.480	(17.0)
- Devolução do Plano Seguridade Social (PSS) / PASEP / Outros	4	-	-	-	(100.0)	2.077	19	(99.1)
- Recursos Ordinários - Contrapartida	-	-	-	-	-	-	-	-
- Contrib. Social sobre Lucro (Incl. Contrib. Social s/ Lucro - Contrapartida)	5.972.399	38.724	9.793	(74.7)	51.2	52.959	-	-
- Contrib. P. Provisão s/ Mov. Financeira - CPMF	14.857.606	16.357.121	16.322.183	(0.2)	9.9	152.82.801	179.366.979	17.3
3. PAGAMENTOS						5.972.309	4.215.857	(29.4)
3.1. PAGAMENTOS INSS	14.152.398	15.546.517	15.518.754	(0.2)	9.7	145.502.961	170.522.98	17.0
3.1.1. BENEFÍCIOS	13.304.521	14.498.688	14.388.835	(0.8)	8.1	138.36.277	158.930.646	14.8
- Total de Benefícios	13.367.194	14.586.393	14.479.195	(0.7)	8.3	139.05.061	159.753.777	14.9
- Devolução de Benefícios	(62.672)	(86.806)	(90.361)	4.1	44.2	(68.774)	(82.132)	28.9
3.1.1.1. PREVIDÊNCIA RÍCOS	12.383.883	13.413.928	13.301.232	(0.8)	7.4	128.954.391	147.603.149	14.5
3.1.1.1.1. Pagos pelo INSS	11.966.939	13.102.887	13.060.526	(0.3)	9.1	124.926.731	143.496.213	14.9
3.1.1.1.1.2. Sanções Judiciais - TRF ⁽⁹⁾	416.954	310.941	247.706	(22.6)	(42.3)	4.027.660	4.106.936	2.0
3.1.1.1.2. NÃO-PREVIDÊNCIARIOS	920.629	1.085.660	1.087.802	0.2	18.1	9.441.886	11.327.497	20.0
3.1.1.2.1. EPF/T.N.	57.931	51.258	52.454	2.3	(9.5)	679.007	620.764	(8.6)
3.1.1.2.2. LOAS	862.688	1.034.402	1.036.148	0.1	20.0	8.72.879	10.70.733	22.2
3.1.2. PESSOAL ⁽¹⁰⁾	375.450	479.164	504.802	5.4	34.5	4.122.243	5.160.644	23.1
3.1.3. CUSTEIO ⁽¹¹⁾	472.426	567.764	625.117	10.1	32.3	3.12.430	6.50.908	103.6
3.2. TRANS. A TERCEIROS ⁽¹²⁾	705.208	810.604	803.429	(0.9)	13.9	7.111.851	8.774.781	23.4
3.2.1. ARRECADAÇÃO LÍQUIDA (2.1 - 3.2)	9.278.187	10.387.835	10.144.487	0.5	12.2	96.956.430	107.183.656	10.5
3.2.1.05.705	(3.105.705)	(3.056.093)	(2.886.746)	(5.5)	(7.1)	(31.987.961)	(40.419.493)	26.3
5. SALDO PREVIDÊNCIA (4 - 3.1.1.1)	(4.026.334)	(4.141.753)	(3.974.348)	(4.0)	(1.3)	(41.438.847)	(51.746.990)	24.9
6. SALDO OPERACIONAL (2 - 3)	4.517.738	(2.503)	2.311.628	(11.472.4)	(48.4)	4.84.845	2.648.969	(48.8)
7. SALDO FINAL (1 + 2 - 3) ⁽¹³⁾	10.377.951	6.61.430	8.919.389	34.8	(14.1)	10.377.951	8.919.389	(14.1)

Fonte: CGE/INSS.

Elaboração: SPS/MTS.

(1) Contribuição previdenciária arrecadada e transferida pela União.

(2) Arrecadação proveniente do Programa de Recuperação Fiscal, que promove a regularização de créditos da União, decorrentes de débitos de pessoas jurídicas, relativos a tributos e contribuições administradas pela SRF e pelo INSS (atual MP n° 2.04-6/06, regulamentado pelo Decreto n° 3.524/2001).

(3) Divida dos hospitais junto à Previdência ressarcida ao INSS através da Secretaria do Tesouro Nacional.

(4) Valor do resgate do CDP junto ao Tesouro Nacional.

(5) Contribuições das Universidades com utilização de recursos do Fundo de Incentivo ao Ensino Superior – FIES, repassadas à Previdência através da Secretaria do Tesouro Nacional.

(6) Débitos recebidos em decorrência de Contrato de Assunção, Confissão e Compensação de Créditos.

(7) Restituição da parcela do crédito previdenciário das pessoas jurídicas que ingressaram com ações contra a Previdência (Lei n° 9.709/99).

(8) Recursos antecipados pelo Tesouro Nacional para a cobertura de eventuais excessos de pagamentos sobre recebimentos.

(9) Pagamento de precatórios de benefícios e de requisições de prequeiro valor resultante de execuções judiciais. A Lei n° 10.524 de 25/07/2002, no seu art. 28, determinou que as dotações orçamentárias para pagamento de títulos valem sempre devidamente arredondada e transferida para a União.

(10) Reais pagamentos realizados a ativos, inativos e pensionistas do quadro do INSS.

(11) Reais despesas operacionais consignadas nas seguintes contas: Serviços de Terceiros, Remuneração Bancária, ECT, Material, Administração e Patrimônio, GEAP (Patronal), DATAPREV, PASEP e Diversos.

(12) Recais recebidos pelo INSS e repassados aos seguintes órgãos: INCA, DPC/CFD/EP - Marítimo, SDR/MAARA, SENAI, SESI, SEBRAE, SENAR, SEST, SENAT, SES/COOP.

(13) O Saldo Final acumulado refere-se ao saldo, final do último mês considerado.

Relação entre a Arrecadação Líquida e a Despesa com Benefícios
(R\$ milhões de Nov/2006 - INPC)

Período	Arrecadação Bruta (1) (A)	Transferências a Terceiros (B)	Arrecadação Líquida C = (A - B)	Benefícios Previdenciários (2) (3) (4) (5) (D)	Valores em milhões R\$ de Nov/2006 - INPC						
					(2)	(3)	(4)	(5)	(D)	E=(D/C)	F=(C - D)
Valores referentes ao acumulado até o mês de Novembro, a preços de Nov/2006 INPC											
1996	73.429	5.807	67.622	69.610	102,9						(1.988)
1997	78.244	5.828	72.416	75.427	104,2						(3.011)
1998	77.406	5.525	71.881	82.860	115,3						(10.979)
1999	77.797	5.227	72.570	86.139	118,7						(13.569)
2000	83.896	5.797	78.099	91.108	116,7						(13.009)
2001	87.943	6.282	81.661	96.950	118,7						(15.290)
2002	90.434	6.330	84.103	103.350	122,9						(19.247)
2003	86.529	6.267	80.262	106.166	132,3						(25.904)
2004	96.010	7.220	88.790	116.805	131,6						(28.015)
2005	104.068	7.112	96.956	128.954	133,0						(31.998)
2006	115.958	8.775	107.184	147.603	137,7						(40.419)
nov/04	8.955	639	8.315	10.980	132,0						(2.664)
dez/04	15.184	888	14.296	21.384	149,6						(7.088)
ján/05	9.076	488	8.588	11.204	130,5						(2.616)
fev/05	9.033	1.201	7.833	11.869	151,5						(4.036)
mar/05	9.258	570	8.688	11.154	128,4						(2.465)
abr/05	9.243	255	8.989	11.093	123,4						(2.105)
mai/05	9.088	588	8.500	10.933	128,6						(2.432)
jun/05	9.461	535	8.926	12.197	136,6						(3.270)
ju/l/05	9.487	683	8.805	12.012	136,4						(3.207)
ago/05	9.993	692	9.301	12.011	129,1						(2.710)
set/05	9.776	700	9.075	11.890	131,0						(2.815)
out/05	9.669	697	8.972	12.208	136,1						(3.236)
nov/05	9.983	705	9.278	12.384	133,5						(3.106)
dez/05	16.549	725	15.824	22.889	144,6						(7.065)
jan/06	9.604	1.253	8.351	13.282	159,0						(4.931)
fev/06	10.167	703	9.464	11.943	126,2						(2.479)
mar/06	10.042	730	9.312	11.958	128,4						(2.646)
abr/06	10.082	693	9.389	12.029	128,1						(2.640)
mai/06	10.393	721	9.672	13.018	134,6						(3.346)
jun/06	10.532	769	9.762	12.954	132,7						(3.192)
ju/l/06	10.568	737	9.831	13.303	135,3						(3.472)
ago/06	10.910	788	10.122	13.254	130,9						(3.132)
set/06	11.275	767	10.509	19.148	182,2						(8.640)
out/06	11.168	811	10.358	13.414	129,5						(3.056)
nov/06	11.218	803	10.414	13.301	127,7						(2.887)

Fonte: CGF/INSS.

Elaboração: SPS/MPS.

Obs: Em outubro de 1998, as contas do INSS foram centralizadas na conta única do Tesouro Nacional.

(1) Inclui Arrecadação do SIMPLES. A partir de 1999, inclui as restituições de arrecadação.

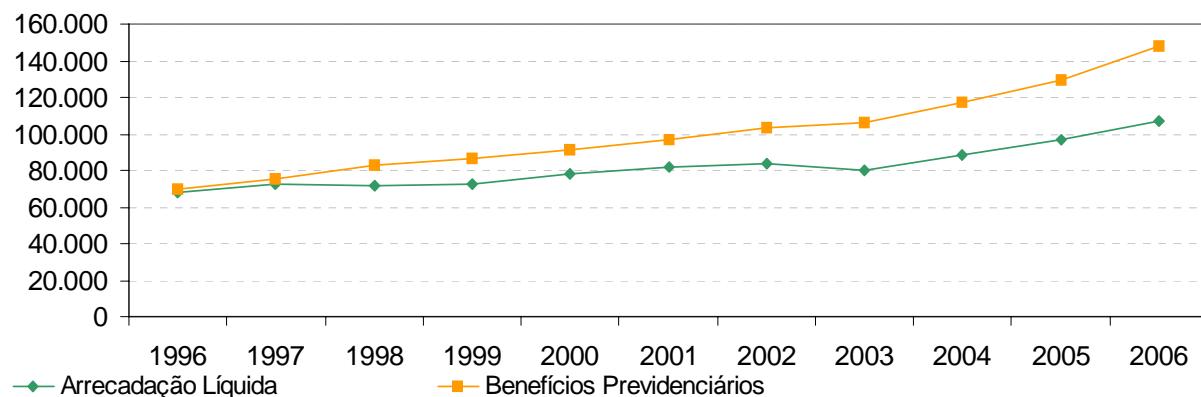
(2) Para o ano de 1993, estão sendo considerados os benefícios totais, isto é, previdenciários + especiais (EPU). A partir de 1994, consideram-se apenas os benefícios previdenciários.

(3) A partir de 1999, considera-se a devolução de benefícios.

(4) Nos meses de janeiro a julho de 1999, inclui valores de Imposto de Renda (IR) de benefícios previdenciários que foram provenientes de emissões de DARF sem transferência de recursos.

(5) Em Out/97, não foram provisionados recursos para pagamento de benefícios no montante de R\$ 2.288 bilhões, os quais foram pagos pela rede bancária, segundo acordo firmado com o INSS.

Arrecadação Líquida X Despesa com Benefícios
(acumulado até o mês de Novembro de cada ano, em milhões de Nov/2006-INPC)



REMETENTE: Secretaria de Políticas de Previdência Social
Esplanada dos Ministérios
Bloco "F", 7º andar, sala 750
Tels.: (0-XX-61) 3317-5011
Fax: (0-XX-61) 3317-5408
e-mail: cgep@previdencia.gov.br
70.059-900 – Brasília/DF



IMPRESSO